

VIMARANENSE

Semanário político, literário e noticioso, órgão do Partido Evolucionista

Director, proprietário e editor — Custódio dos Santos Lima Guimarães

PREÇO DA ASSINATURA

Ano, sem estampilha	1\$20
Semestre, idem	700
Ano, com estampilha	1\$50
Semestre, idem	750
África e Brasil, por ano (moeda forte)	2\$25
Número avulso	50

Redacção, Administração, composição e impressão
Rua Elias Garcia, 46 (antiga rua de Santa Maria)

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FEIRAS

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES

Anuncios e comunicados, por linha	704
Repetição dos mesmos	702
Anuncios permanentes, contracto especial	
As obras literarias annunciam-se gratis, recebendo-se na redacção um exemplar.	
Os autógrafos, sejam ou não publicados, não se restituem.	

OS PRESOS POLITICOS

Há três mezes que domina em Portugal, absoluta e olimpica, a República nova do sr. Sidónio Pais. O que se tem passado durante este afadigado, incerto e nervótico consulado dava já para publicar volumes. Mas uma coisa se destaca, por entre todas, que desperta o pasmo e sobressalta os espiritos.

Refiro-me á situação dos presos políticos que eu já tratei, em público, discursando, mas a que não posso deixar de voltar mais uma vez.

Há republicanos que estão metidos nos cárceres há três mezes precisos. Qual o seu crime, a sua culpa, a sua falta? Ignora-se. Alguns mal foram interrogados e só ultimamente; nenhum tem processo instaurado; e, sendo a lei clara a respeito destes casos judiciários, não se encontra, afinal, explicação razoavel, para tamanho encarniçamento contra cidadãos a que se não atribuiu ainda, com fundamento legal, o mínimo delicto.

A República que aí temos foi feita por entre destroços e devastações para—disse-o o sr. Sidónio Pais—restaurar em Portugal o império da lei. Mas a lei não foi restaurada, porque o que impéra é a vontade de um homem, tão pessoal e tão autoritária, que supomos estar em frente da de um rei absoluto.

O país sente-se mal, desalentado e oprimido. E, o que é peor, começam já a esboçar-se os desesperos.

Esta questão das prisões politicas encerra conjuntamente uma injustiça e um erro.

Conservar encerrados e, por vezes, numa incomunicabilidade ferroz, durante noventa dias, homens a quem se não descobrem indícios de crime e a quem se aperta a garganta, impedindo-lhes a defeza perante os ultrages que lhes chovem de toda a parte, é uma coisa que faz córar de pudor e despeito a civilização do nosso tempo.

Querer uma obra de pacificação, movendo perseguições a êsmo, é cometer um erro igual ao de quem tentasse extinguir uma fogueira, apagando-a com alcohol.

Em Elvas, há precisamente três mezes, está encarcerado Afonso Costa. Refiro-me a êle em especial, não porque a sua liberdade valha para mim mais do que a dos outros presos politicos, mas porque contra o chefe do partido democrático se tomaram medidas mais despoticamente severas.

Sobre êle recaem as acusações mais graves; era êle o alvo dos ódios mais aceros; dizia se, sob a protecção das autoridades e com aplauso delas, que a República destes sete annos tinha sido um regim de atentados e crimes e fazia-se de Afonso Costa o símbolo vivo desses atentados e crimes. Mais uma razão, portanto, para lhe não taparem a boca, deixando-lhe a liberdade de amplamente se defender.

Vem de longe esta lei moral:—que ao accusado se não tolha a defeza, que parece ser um attributo sagrado conferido ao homem pelos

primeiros rudimentos da civilização.

Todavia Afonso Costa está metido no seu in-páce, onde não chegam os rumores da vida social que o cerca. Ele é mais do que um proscrito dentro da própria pátria; é uma espécie de morto dentro da própria vida. Têm-lhe atirado para cima as acusações mais sangrentas e os epitetos mais degradantes. Ondas de lama tem rolado sobre êle, cobrindo de podridão e de esterco a sua vida de homem público. Mas êle não pôde falar. Se ao seu cárcere tem chegado, alguma vez, a noticia dessas torpes acusações a sua honra, êle tem curtido o desespero de não lhes poder responder. Não foi bastante tirarem-lhe o direito á liberdade; também lhe tiraram o direito á vida moral,—o que de mais respeitável há no homem. Deixaram-lhe, é certo, a vida física, mas sómos obrigados a concluir que por favor.

Quando os ataques são mais insidiosos ou mais abjectos, a sua digna esposa vem á imprensa dar esclarecimentos, mas percebe-se que o faz preocupada, entre o dever de defender a honra do marido e o receio de lhe agravar a situação de presidiário.

Até quando estará êle assim? Quem o sabe... Êle, que não está preso em virtude de um crime, porque ninguém ainda forneceu nota dêle, é um accusado que não pode defender-se e—duro ultrage aos principios do direito!—está cumprindo uma pena a que nem sequer foi condemnado.

E como êle, pouco mais ou menos, todos os outros... Estão em melhor situação os incendiários, os sicários e os ladrões. Esses ao menos puderam defender-se; êses ao menos sofreram uma condenação e sabem o tempo de castigo que tem diante de si; êses ao menos, separados da sociedade, podem ainda assim comunicar com ela, porque a própria lei os considera no usufructo da vida.

Podem compreender-se as alçadas e os tribunais revolucionários, as simples ordens de fuzilamento e de deportação,—toda a sinistra mecanica das revoluções vingadoras. E' horrivel e abominável, mas, sem jamais se justificar, pode descobrir-se lhe explicação, porque tudo isso—espécie de raio—que fulmina um instante,—é produto de uma febre de momento, de um delirio tumultuoso da paixão politica, resultado paroxistico dos repentinos da História, que transformam os homens, tornando-lhes a alma insusceptivel de empaidecer, no momento em que matam ou no momento em que motrem.

Mas assim...

A República nova tem sido bem extravagante, e, se êste estado de coisas se não modificar, triste juizo fará a história de nós. O triste juizo que é devido aos que retrocedem em civilização, diminuindo-se no usufructo dos mais legitimos direitos, amesquinhando-se na prática das mais nobres liberdades.

Dir-se-ia que o sangue generoso que de parte a parte se derramou

na última revolução—todo êle sangue de portugueses—foi utilizado numa obra nefesta e retrograda, cujo fim principal consistiu em inutilizar as conquistas liberais que tanto sangue também português e também generoso pela história fora, lenta e dolorosamente, absorveram.

D. Fernando de Bragança, sobre quem pesava a accusação de atentar contra a independência da nação e contra a vida do rei D. João II, deu no seu julgamento, em Évora, as testemunhas que quiz e teve dois defensores. Foi regular o julgamento do duque de Caminha, acusado de atraiçoar a pátria e pretender matar o rei D. João IV. Com regularidade foram processados, julgados e condemnados os fidalgos accusados de homicidio frustrado contra o rei D. José I. E se a Gomes Freire, tão infeliz na sua grande desgraça, foi negado o direito de morrer fuzilado, não lhe proibiram a defeza num processo aliás todo êle de monstruosa urdidura. Sem dúvida que êses processos foram quasi sempre tendenciosos, parciais e suspeitos, mas, saltando-se por cima das formulas, calcando-se muitas vezes a pés juntos a verdade e a justiça, salvaram-se os principios no seu intangivel prestigio, vendendo-se obrigados os juizes, tantas vezes perseguidores, a ouvir os incriminados e a aceitar-lhes a defeza.

Todos nós queremos castigo para os delinquentes, e ao número dos mais repugnantes, pertencem aquêles que, sendo homens públicos, praticaram os seus crimes á sombra da popularidade ou do prestigio que lhes conferiu a ingénua credulidade das multidões. Mas todos queremos, na nossa qualidade de homens civilizados, que a condenação dos criminosos seja lavrada, mediante processo regular, pela consciência recta de quem julga e não pela diabólica paixão sectarista de quem, antes de julgar, se arvorou em accusador.

Actualmente em Portugal, em matéria politica, contra republicanos, não se permite a defeza. Nem sequer se julga. Nem mesmo se condena. Prende-se ao alvedrio de quem prende, e manter-se-há a prisão perpetuamente, se for preciso, embora as penas perpétuas estejam expungidas de há muito da legislação portuguesa.

Pôde isto continuar? Decerto que não. Proclama-se a necessidade de manter a paz pública. Diz-se que é indispensavel levar aos espiritos a confiança e a serenidade. Desdobra-se, perante os olhos afoqueados de um povo sofredor, o pendão de uma justiça impoluta, para instituir a qual se desbaratou sangue e se imolaram vidas.

Tudo o que se pratica, porém, tende exactamente ao contrario, porque a paz pública é feita de mal-estar e opressão; os espiritos, em lugar de confiados, sentem a anciedade das horas trágicas; e a tal justiça prometida, de olhar vesgo, respirando fúrias e perseguições, se traz uma medida larga para servir os amigos, traz uma medida mais larga ainda para castigar os adversários.

E isto maneira de governar? Não. Isto é só maneira de tudo subverter. — Antonio José de Almeida.

DISCURSO

HABITOS TALARES. LEI DE SEPARAÇÃO

Visto que recentemente foram decretadas pelo Govêrno várias modificações na chamada Lei de Separação das Igrejas é dai tantos amores advieram ao sr. Presidente do Ministério e tantos encômios resultaram ao titular da Justiça, na verdade bem cabidos,—julgamos oportuno publicar o discurso que o sr. Cónego José Maria Gomes fez nas Câmaras, em 1915, a propósito dum castigo iminente pelo uso dos hábitos talares.

Nêsse discurso, o illustre deputado evolucionista, com aplauso e traduzindo as idéas do seu partido, aprecia devidamente a Lei de Separação chamando-lhe um tropeço da República e afirmando que carecia de ser depurada no cadinho duma larga discussão e reformar-se num espirito de tolerancia e de igualdade para congraçá-la com o espirito do povo português.

Sr. Presidente:

Ao pedir hoje a palavra era meu intento versar exactamente o mesmo assunto, sobre que tivemos o prazer de ouvir o nosso collega sr. Castro Meireles.

Natural era, pois, que eu desistisse de falar, visto como o assunto foi já tratado com mestria e brilho, e a minha palavra, menos entusiastica e mais descolorida, nada adiantará, decerto, sobre a matéria.

Lembra-me, porém, que «cada flor por seu pé prende» e que não devo eu perder este primeiro ensejo de mostrar o meu sentir perante essa inquietadora Lei de Separação, que traz apavoradas as consciências. Tenho, pois, aprazimento em usar da palavra e entreter, por algum tempo, a atenção da Câmara com as ligeiras considerações que me forem occorrendo.

O meu distinto collega, perante o caso de dois sacerdotes, do concelho de Ovar, que, dizem os jornais, vão ser castigados, tratou-o, digamo lo assim, dum modo concreto; urliu a defeza dêles, muito bem e irresponsavelmente, com os documentos e informações de que pôde munir-se. Eu encararei o assunto sob um ponto de vista mais geral, olhos fitos nesse «mimo» ou nesse «momo» chamado a Lei da Separação.

Começo, sr. Presidente, por frizar que me pareceu «fantástico» que o Sr. ministro da Justiça, o qual se me tem alagado cavalheiro de muita distincção, de quem tenho ouvido referências de jurisconsulto eminente e de quem eu próprio já fiz conceito de orador de palavra fácil, correcta e muito polida, pareceu-me «fantástico», repito, que S. Ex.ª respondendo ao Sr. Castro Meireles se dirigisse também a mim, que ainda não tinha falado, e nos associasse os

dois, distribuindo-me neste pleito a mim o gesto, a êle a palavra.

Perpassou, talvez, pela mente do illustre ministro a sabida história dos dois irmãos siamezes e quereria fazer espirito... Quem sabe?

Em retorno ocorre-me também uma história, que poderia contar, se não fora esta uma casa de tanta seriedade.

Ou quereria S. Ex.ª assim imarnar-nos a ambos, um para a palavra, outro para o gesto, em doce revindicta de eu, quando falou o Sr. Meireles e quando lhe respondeu o Sr. ministro, ter retorquido, com palavra e gesto, a alguns ápartes e comentários, que vinham da esquerda?

E' possível. Mas não tenho que arrependê-me, porquanto meter ápartes, retrocar aos ápartes, senão for um direito, é praxe que vejo aqui muito estabelecida.

Sr. Presidente: O caso concreto que aqui se debate já o meu collega o apreciou. Pelo que me respeita, von, como já disse, fazer apenas algumas considerações geraes.

Eu acho extremamente irritante e vexatório, Sr. Presidente, que a classe sacerdotal, a quem a sociedade deveu e deve ainda assinalar os serviços, haja sido, «por vários concelhos do país», objecto de tão imorocida desconsideração a propósito dos chamados hábitos talares fora dos actos do culto. Intencionalmente digo «por vários concelhos do país», pois é de justiça fazer distincção e não envolver aquelles concelhos, onde autoridades sensatas, conhecedoras do seu maio, postas na colisão de executar uma cláusula odienta, que só poderia ocasionar perturbações publicas, vão prudentemente transgindo num aviado «laissez faire, laissez passer», que a ninguém ofende.

Sim, Sr. Presidente, a Lei de Separação não é boa, muito longe disso.

Chamar-lho seria louvar um algoz e louvar o algoz é o supremo heroismo da resignação. Mas essa lei, já de si má, tem tido a peor fortuna de encontrar, «por vários concelhos do país», uns péssimos executores, que a desoaram pelo sectarismo e a tornam cada vez mais antipática, mais inconciliavel com o espirito público, mais impossivel de integrar-se nas massas populares. Beneméritos do regimen chamarei en aos que na execução dessa lei, cuja letra não tem entranhas, como seu texto não tem similares nos outros países de regimen separatista, buscam dulcificar agruras, introduzir maciezas e instillar suavidades—o que sem ser quebra ou abdicção de principios, é sempre humanidade bem cabida. Esses—em meu juizo—é que são os verdadeiros devotos da República, os possuidores de verdadeiro espirito republicano, e não tantos outros, por vezes caciques dos velhos tempos convertidos á última hora em serventários da República, os quais, sófregos de mostrar depressa o que êles, em seu fraco espirito julgam titulo de altas benemerências, assinalam-se por excessos, vexames e perseguições a propósito de qualquer fútil cousa, que se lhes afigura transgressão da lei separatista.

Desiludamo-nos, Sr. Presidente: Enquanto não submetermos essa lei, que, tal como está, é um tropeço da República, a uma refundição de que carece, emquanto não a depurarmos no cadinho duma larga

discussão, que prometida foi, enquanto não for reformada num espírito de tolerância e igualdade com as similares de outros países, ou enquanto ela encontrar atrilhos executores que a usam ou deusam conforme é preciso perseguir este ou aquele padre que elegeram para se não renda (e tal me parece o caso de Ovar); enquanto isto assim for, Sr. Presidente, mal vai a República!

Difícil, senão impossível, será congruá-la com o espírito do povo, o qual não quer ver perseguidos os seus padres, que são ainda os seus melhores amigos.

Eu quizeria possuir, neste momento, Sr. Presidente, a eloquência desses vultos consagrados da oratória antiga ou de tantos que foram a maravilha desta casa ainda em tempos modernos, e cuja voz parece ressoar ainda neste recinto em defesa dos grandes ideais de justiça e liberdade; quizeria, sem possuir a facundia e a voz potente de todos eles para poder convencer quantos me ouvem desta incontestável verdade e profunda convicção minha:

«Uma república, que se inculca e quer impôr-se pelo sectarismo e pela violência, não pôde caminhar. Pôde ter os seus dias de aparente triunfo, mas a derrocada é fatal a breve trecho.»

Sectarismo e violência, Sr. Presidente, são o vírus corroedor da República. V. Ex.^a decerto não tem palatado, a preceito, todos os recantos do País (que não é só Lisboa), nem em tão pouco. Mas, pelos sítios por onde eu tenho passado, hei visto — e disso dou honrado testemunho — que não é contra a ideia da República em si que existe má vontade e inadaptação nas várias classes — é contra esta forma de República que aqui temos, absorvente e nada generosa, demolidora por sistema e anti-liberal, que se entretem a decretar castigos aos padres por trazerem na rua uma batina, como se de aí, dessa pobre batina preta, símbolo de tudo, pudesse vir o tufão que leve pelos ares a engrenagem forte da República.

Que horror! Que medo á batina do padre!

Eu, Sr. Presidente, ainda há pouco vi dois padres perfeitamente embatinados e barretados, passeando despreocupadamente em plena rua desta capital; e nem os zelosos Argus da Lei se intrometeram com eles, nem o público levantou alarido ou formulou queixas.

Não estremeceram as instituições. E' que todos tem já o bom senso de ir percebendo que não é dum pedaço de pano, mais ou menos até aos calcachares, nem dum barrêta mais ou menos bizarro, que ha-de vir a ruína do existente, a perda da República.

Muito ao contrário: é dessa odiosa proibição aos sacerdotes (portugueses, note-se) — quando todos os demais cidadãos se apresontam em público precisamente como querem —, que tem advindo para esta República muita animadversão e muita antipatia.

Ah, meus senhores! Eu faço a V. Ex.^a a justiça de acreditar que a sós, no isolamento do gabinete e em serena hora de reflexão, V. Ex.^a pensam como eu, mas a paixão obcecada do ânimo até ao ponto de apolarem uma lei simplesmente intolerável.

O Sr. Pestana Junior (em aparte). — Porque é que V. Ex.^a não a reforma ou não faz uma melhor?

O Sr. Casimiro de Sá: — Não a reforma, mas discute-a; acha-a detestável, e cada qual conceitua-a como entende.

O Sr. Pestana Junior: — E eu acho a ainda boa de mais.

Sussurro.

O Orador: — Sr. Presidente! Quem é que tem a palavra?

O Sr. Presidente: — Peço aos srs. deputados que deixem falar o orador.

(Conclue no próximo número).

Carteira com dinheiro

Foi encontrada sábado, numa das ruas da cidade. Ficou em poder do digno chefe da policia, que fará dela entrega a quem provar pertencer-lhe.

Correio das salas

Chegou hoje a esta cidade, tencionando-se demorar-se entre nós alguns dias, o nosso illustre amigo sr. José Marques Coelho, respeitável capitalista portuense e um dos maiores beneméritos das instituições de caridade vimaranenses.

S. ex.^a vem acompanhado de sua ex.^{ma} esposa, a virtuosíssima senhora D. Leopoldina Coelho.

Dirigimos respeitáveis cumprimentos aos nossos illustres hóspedes.

Tem passado bastante incomodado, na sua residência da rua de Paio Galvão, o considerado capitalista sr. António Teixeira Mendes.

Sentindo o estado do nosso excelente amigo, desejamos do coração ter de noticiar em breves dias o seu completo restabelecimento.

Vimos nesta cidade, no último domingo, o nosso distinto conterrâneo, residente em Braga, sr. João Pinto do Amaral e Freitas.

NOMEAÇÃO

Foi nomeada pelo Governo para o 4.º lugar de professora da escola central feminina de Guimarães a sr.^a D. Maria da Natividade Simões e Silva. Folgamos com a noticia, por isso que foi a abertura do concurso deste lugar o motivo da injusta perseguição ao nosso amigo, o inspector sr. Miranda.

Este nosso amigo foi sindicado por cumprir a lei, pois que o regulamento de 1902 claramente diz que «nas escolas centrais não haverá menos de 4 professores». A Câmara era quem abusava e exorbitava não poudo o lugar a concurso.

Felizmente que findou para a instrução deste concelho o arbitrio democrático. Era tempo.

Festa ao Senhor do Amparo

Um grupo de rapazes católicos, constituídos em comissão, propõem-se levar a efeito, no próximo domingo de Páscoa, uma festa ao Senhor do Amparo, que se venera em oratório no Campo de D. Afonso Henriques.

Ainda não está elaborado o programma definitivo desta festa.

Procissão de Passos

É no próximo dia 17, que sairá do templo dos Santos Passos esta majestosa procissão, que no presente ano, vai revestir extraordinário brilhantismo, graças aos esforços empregados pela digna Comissão promotora, á qual preside o sr. dr. João Martins de Freitas.

Abrirá o préstio uma força de cavalaria, e por extensas alas de numerosas corporações, admirar-se-hão numerosas figuras alegóricas da Paixão.

O sermão do Calvário foi confiado ao sr. dr. Alfredo Dias Pinheiro, illustrado professor do nosso Liceu.

Noticias militares

Foi transferido da 1.ª repartição do quartel-general de Braga para o R. I. R. n.º 20, onde ficará fazendo serviço, o 2.º sargento do mesmo regimento, sr. Francisco Gonçalves da Cunha.

Para Braga, a exercer aquelas funções, partiu o 2.º sargento sr. Arnaldo António Carneiro.

Officina de S. José

Será de grande festa e regosijo, para esta simpática instituição de caridade, o próximo dia 19, em que se inaugura a sua nova sede — o antigo convento das Capuchinhas.

As 2 horas da tarde, será servido aos internados um jantar nos claustros do Convento, e ás 6 horas, realiza-se uma atraente solenidade religiosa em honra do Santo Patrono da «Officina», na igreja dos Santos Passos.

A officina de S. José de Braga, que nesse dia era esperada em Guimarães a fim de compartilhar da festa promovida pela sua congénere, não pôde assistir por motivo de força maior, reservando a sua vinda para ocasião oportuna.

O illustre vimaranense sr. dr. Henrique Cardoso de Menezes (Margaride) e sua ex.^{ma} esposa ofereceram o donativo de 100\$00 para as obras a fazer no antigo convento.

Também, com idéntico fim, subscreveram com 35\$00 e 20\$00, respectivamente, as sr.^{as} Baroneza de Pombeiro e filhas, e D. Maria Sequeira da Cunha.

Sociedade Martins Sarmiento

Com uma assistência brilhantíssima, procedeu-se no último sábado, no vasto salão nobre da Sociedade Martins Sarmiento, á distribuição de prémios aos alunos mais distintos das escolas primárias deste concelho, acto que foi precedido da inauguração dos retratos dos saudosos vimaranenses e grandes amigos daquela utilíssima instituição, srs. Domingos Leite de Castro, dr. João de Meira, Alvaro Belmonte, Francisco Jácome e Rodrigo Venancio da Rocha Viana.

Inaugurou a sessão solene, discursando com aquelle brilho de frase que todos lhe reconhecem, o rev. padre Gaspar Roriz, seguindo-se-lhe no uso da palavra os srs. drs. João Rocha dos Santos, Joaquim José de Meira e Alfredo Dias Pinheiro, Coronel Afonso Mendes, Inspector Escolar deste circulo e Mano Vieira.

Em seguida á sessão solene, foi servido ás crianças premiadas, a expensas da ex.^{ma} sr.^a D. Maria de Freitas Aguiar M. Sarmiento, um abundante lunch.

Domingo, pelas 22 horas, no referido salão nobre da Sociedade Martins Sarmiento, deu principio á sua annunciada conferência — «A geração de ontem e a geração de amanhã» — o nosso distinto conterrâneo e talentoso escritor e jornalista, sr. dr. Alfredo Pimenta, que gentilmente accedeu ao convite que para tal fim lhe dirigira a direcção.

O illustre conferente desenvolveu o terna escolhido com verdadeira proficiência, arrancando farto aplausos á numerosa assistência.

Terminada a conferência, á digna direcção da Sociedade offereceu aos seus convidados uma brilhante *soirée*, que se prolongou quasi até á madrugada.

Agradecemos á digna direcção da Sociedade Martins Sarmiento a gentileza do seu convite.

AGRADECIMENTO

O abaixo assinado vem, por este meio, agradecer á Companhia de Seguros ATLANTICA a prontidão com que liquidou o sinistro do roubo dum alambique, seguro na referida Companhia pela apolice n.º 31.215.

Guimarães, 9 de Março de 1918.

a) António de Faria.

O Cristo do cemitério

Da igreja de S. Francisco para a capela do cemitério, foi conduzida procissionalmente, na tarde de domingo, a imagem do Senhor Crucificado, incorporando-se no cortejo religioso as Ordens Terceiras e as Confratías da cidade.

Após o andar, que conduzia a Sagrada Imagem, seguiam milhares de pessoas e a banda dos Guises. Toda essa multidão, durante o percurso, entoava em côro e ao som da musica o «Queremos Deus».

Foi, na verdade, um espectáculo em extremo impressionante.

NECROLOGIA

No Porto, onde desempenhava os cargos de inspector de obras públicas e presidente do tribunal de árbitros avindores, faleceu o sr. António Maria Kopke de Carvalho, cunhado do antigo deputado sr. dr. Artur da Costa Souza Pinto Basto, muito digno conservador do registro predial nesta comarca.

Espirito de rara lucidez e de larga cultura, o extinto foi um engenheiro distintissimo e um funcionario modelar, deixando o seu nome ligado a vários e importantes trabalhos realizados sob a sua direcção.

Após os resposos celebrados por alma do illustre finado na igreja dos Terceiros do Carmo do Porto, o cadaver foi trasladado, em vagão armado em camara ardente, para o cemitério de Oliveira de Azemeis, sendo encerrado no jazigo onde repousam os restos mortaes de sua esposa e filha.

Á illustre familia dorida apresentamos os nossos respeitosos sentimentos.

Na residência de seu filho, á rua Dr. Avelino Germano, succumbiu a uma cachexia senil, na noite de sábado, a senhora D. Maria da Luz Fonseca, viuva do saudoso e benemérito comendador José Joaquim da Fonseca, de Braga, e mãe extremosa do nosso presado amigo sr. José Joaquim da Fonseca, gerente da acreditada Ourivesaria Lima, desta cidade.

O funeral da bondosa senhora realizou-se na terça-feira de manhã. O seu cadáver ficou inhumado no cemitério público desta cidade, devendo ser mais tarde transportado para jazigo de familia, no cemitério de Braga.

Ao filho e demais familia da saudosa extinta, enviamos affectuosas condolencias.

Expirou na madrugada de hoje, quasi repentinamente, o sr. Alvaro José de Sousa, hábil artista marceneiro, estabelecido á rua do Espírito Santo.

O funeral do desventurado effectua-se amanhã, pelas 17 e trinta, incorporando-se no fúnebre préstio a benemérita corporação dos Bombeiros Voluntários, de que o extinto era membro effectivo há perto de 20 anos.

Que descance em paz o honrado trabalhador, e aceite a sua familia a expressão do nosso pesar.

No hospital da V. O. Seráfica, faleceu em idade avançada a pensionista sr.^a D. Maria Lemos da Rocha, natural desta cidade.

Deixou vários legados a pessoas desta cidade, e do remanescente da

sua herança instituiu por sua única geral e universal herdeira a repartição do hospital da V. O. T. de S. Francisco, com a obrigação de cumprir todas as disposições do seu testamento.

O funeral da extinta realizou-se hoje, pelas 11 horas, na capela de S. Francisco.

Paz á sua alma.

Victimado pela tuberculose, fofeceu o sr. Joaquim Garcia, empregado da chapellaria Martins, e irmão do negociante da nossa praça, sr. João Garcia.

O seu funeral effectuou-se na tarde de sábado, sendo bastante concorrido.

Os nossos pezames aos seus.



AVA

ANTIGA GUARDASOLARIA CARVALHO

Executam-se todos os concertos

Ao Guardasol Elegante!
154, R. Republica, 160 - Guimarães

ANUNCIO Arrematação

(2.ª publicação)

No dia 24 do corrente, pelas 11 horas, á porta do Tribunal Judicial, sito na rua Gravador Molarinho, desta cidade, se tem de arrematar em hasta pública e pelo maior preço acima da avaliação, os bens de raiz abaixo designados, isto em virtude da resolução do conselho de familia no inventário orfanológico a que se procede por óbito de José Francisco da Silva, casado, e morador que foi no lugar da Pedreira, freguesia de São Martinho de Sanle, desta comarca, e no qual é inventariante a viuva que do mesmo ficou Maria Josefa de Freitas, do mesmo lugar e freguesia, a saber: — A propriedade denominada dos Reguengos, situada no lugar do mesmo nome, freguesia de S. Martinho de Sande, a qual se compõe de uma morada de casas parte de pedra e parte de madeira, com um andar e tallhada e um pequeno campo ou sorte com arvores de vinho e fruta. É o prédio descrito na Conservatória desta comarca sob o n.º 23.256, a fl. 4 do L.º B-67.

É posta em praça pela quantia de 240\$00.

Declara-se que toda a contribuição de registro fica a cargo do arrematante, bem como as despesas da praça.

Pelo presente são citados quaesquer crelores incertos para assistirem á praça e deduzirem os seus direitos, querendo.

Guimarães, de 2 Março de 1918.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

Santos.

O escrivão,

Luis Cândido Lopes.